ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

| DIVISÃO ADMINISTRATIVA | E S P É C I E | C O N T R O L E |
|---|---|---|
| *Protocolo Nº 72819972 / 20/05/2025*<br><br>DATA: 16/03/2022<br><br>_____<br>*PROTOCOLISTA* | **( x )** RESOLUÇÃO | Nº 95 / 2022<br><br>LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA<br><br>____/_____/_____ |
| **Autoria: Ver. William Meira** | | |

“Exclui o Inciso IV, do 8 2º do Art. 148, do Regimento Interno e cria os parágrafos 8 2º - A,82º-B,82º-C,8 2º-D,82º-E52º-F,820-G,852º-H,82º-1E$2º-J, regulamentando a concessão de Moções de Congratulação, Apoio, Pesar, Protesto e Repúdio na Câmara Municipal de Coxim-MS e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) - REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

16 de Março de 2022